

## EDITAL N° 080/2026 - DRA/PROGRAD

*Publica a relação de candidatos(as) com matrícula efetivada, aprovados(as) na 6ª Chamada do Vestibular Especial, para ingresso nos cursos de graduação incorporados pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, oriundos do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV.*

**A DIRETORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, no uso de suas atribuições regimentais,

- Considerando o [Edital nº 079/2026-DRA/PROGRAD](#);

### TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. A **relação de candidatos(as) com matrícula efetivada, aprovados(as) na 6ª Chamada do Vestibular Especial**, para ingresso nos cursos de graduação incorporados pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, campus de União da Vitória, oriundos do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV, constante no Anexo "A" deste Edital.

§ 1º O(a) candidato(a) cujo o nome não conste no Anexo "A" deste Edital não atendeu às normas estabelecidas no [Edital nº 079/2026-DRA/PROGRAD](#).

§ 2º O ano letivo de 2026 para as primeiras séries dos cursos de graduação incorporados pela UNESPAR, campus de União da Vitória, oriundos do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV, teve início no dia 23 de março de 2026, conforme dispõe a [Resolução nº 004/2026-CEPE/UNESPAR](#), para execução das atividades dos cursos de graduação, respeitadas as suas especificidades, **estando os(as) candidatos(as) elencados(as) no Anexo "A" deste Edital aptos(as) a iniciar a frequência às aulas**, devendo procurar a Seção de Registros Acadêmicos/Divisão de Graduação do Campus para verificação de horários de aulas, ensalamento, entre outras informações.

**Art. 2º.** Caberá recurso contra a relação constante no Anexo "A" deste Edital, no prazo máximo até às 17 horas do dia 22 de abril do corrente ano, sob pena de perda deste direito, mediante correspondência encaminhada ao e-mail: <dra.prograd@ies.unespar.edu.br>, contendo exposição objetiva e fundamentada da razão do pedido.

§ 1º - O resultado do recurso será divulgado exclusivamente por e-mail ao(à) requerente.

§ 2º - Os recursos interpostos fora do prazo ou em desacordo com o disposto neste Edital não serão admitidos nem analisados, não cabendo recurso sobre recurso já analisado.

**Art. 3º.** Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavá/PR, 17 de abril de 2026.

**a. Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD**

## ANEXO "A"

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) COM MATRÍCULA EFETIVADA

#### 6ª CHAMADA DO VESTIBULAR ESPECIAL

<i>Nº</i>	<i>Nome</i>	<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>	<i>Média</i>	<i>Campus</i>	<i>Status da Matrícula</i>
1	DÉBORA CRISTINA SZYMKOVIK	Sistemas de Informação	Noite	Bacharelado	640	União da Vitória	Matrícula Efetivada
2	JOÃO VITOR CHIARELLO	Sistemas de Informação	Noite	Bacharelado	635	União da Vitória	Matrícula Efetivada